



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Conselho de *Campus*

## RESOLUÇÃO Nº 017 DE 016 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão extraordinária deste conselho, realizada em 16/09/21 RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a realização de certificação de conhecimentos de forma presencial no *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli  
Presidente do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis